

PORTARIA Nº 1.954/SPO, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC da Faculdade de Tecnologia Senai Ítalo Bologna.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.045445/2029-82,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, 04/08/2020, em favor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI ÍTALO BOLOGNA, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Armogaste ,612, Setor Centro-Oeste, Goiânia-GO, CEP 74560-020;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA